**Ata 110ª Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO–COMDU**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 16 horas, através de videoconferência, foi realizada 110ª Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – COMDU, em primeira chamada com oito Conselheiros votantes presentes. Estiveram presentes os conselheiros do COMDU de acordo com lista de presença. O presidente Renato Garcia de Oliveira Dias iniciou a reunião de acordo com a pauta que segue**: Item 1) Leitura da Ata da 109ª Reunião Ordinária realizada em 27 de Maio de 2021**, pela Arquiteta Brígida M. R. Alves Medeiros. O item foi posto em votação sendo aprovada com abstenção do conselheiro Alberto Alves. **Item 2) “GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA” CNPJ: 61.586.558/0025-62, localizada na Avenida Irene Silveira Costa, S/N, Bairro Limeira, Pouso Alegre - MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local em questão. Arquiteta Brígida apresentou os pareceres técnicos e o item foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. **Item 3) Expedição de Alvará de Funcionamento: “CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AQUARELA LTDA” CNPJ: 10.581.630/0001-50, localizada na Av. Maria José de Jesus, nº 20, Bairro Jardim Industrial Mariosa, Pouso Alegre - MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local em questão. A arquiteta Brígida apresentou os pareceres técnicos e o item foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. **Item 4) Expedição de Alvará de Funcionamento: “CVDE – CENTRO VETERINÁRIO DE DIAGNÓSTICO E ESPECIALIDADES”, CNPJ: 40.446.855/0001-65, localizada na Rua Nicolau Laraia, nº 159, Bairro Jardim Alvorada, Pouso Alegre - MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local em questão. Arquiteta Brígida apresentou os pareceres técnicos e o item foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. **Item 5) Expedição de Alvará de Funcionamento: “MARMORARIA GRAN REALLI LTDA”, CNPJ: 37.169.279/0001-41, localizada na Av. João Guimarães Rosa, no 80, Bairro Pousada do Sol, Pouso Alegre - MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local em questão. A arquiteta Brígida apresentou os pareceres técnicos. O conselheiro Argeu questionou como funciona o descarte de resíduos sólidos provenientes do processo de fabricação, nos casos desses empreendimentos. O presidente Renato sugere que o assunto seja suspenso de votação para verificação das questões ambientais, e que a empresa apresente projeto de caixa de decantação para o Departamento de Gestão Ambiental, a fim de não gerar acúmulo e/ou sedimentação de resíduos nas galerias pluviais. O conselheiro Fernando Magalhães entrou na reunião. **Item 6) Comunicação de Troca de Titularidade: “MÁXIMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA”, CNPJ 11.852.552/0001-44.** A arquiteta Brígida esclareceu que se trata de solicitação para alteração de nome, titularidade e responsabilidade do empreendimento denominado “Loteamento Parque Alvorada”, que possui LUAP (Licença Urbanística Ambiental Prévia) aprovada, para “Loteamento Jardim das Nações”, ficando responsável e transmitindo todo o título a Jardim das Nações Empreendimentos SPE LTDA, CNPJ n° 40.397.320/0001-41, com endereço na Praça Senador José Bento, n° 78, Centro, Pouso Alegre - MG. Raul Delfino Cobra Borges, CPF n° 476.409.286-72. O item foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. **Item 7) Expedição de Alvará de Funcionamento: “RECICLAGEM SÃO CRISTÓVÃO LTDA” CNPJ: 24.150.743/0001-06, localizada na Rua Nadir Neide Pereira de Oliveira nº 96, Bairro Aeroporto, Pouso Alegre - MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local em questão. Arquiteta Brígida apresentou os pareceres técnicos e o item foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. **Item 8) Desmembramento: de propriedade de “FONSECA E FONSECA PARTICIPAÇÕES LTDA e REAL INCOR LTDA” CNPJ: 26.696.134/0001-82 e CNPJ 10.496.213/0001- 00, localizada na Rua Cel. Brito Filho esq. Avenida Vicente Simões, Pouso Alegre - MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local em questão, com a apresentação dos pareceres técnicos. O item foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. **Item 9) Loteamento: denominado LOTEAMENTO VILLAGGIO de propriedade de “RESIDENCIAL PARQUE DOM JOÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE SA” CNPJ: 34.574.438/0001-03, com acesso pela Rua Darcy R. Campos, Pouso Alegre - MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local em questão. A Arquiteta Brígida apresentou os pareceres técnicos. A conselheira Angela questionou a pavimentação do loteamento, foi esclarecido que na etapa de LUAP não é necessária essa informação. O projeto de pavimentação é solicitado na etapa de LUAI. O item foi posto em votação sendo aprovado com abstenção do conselheiro Fernando Magalhães e Angela Marques. **Item 10) Expedição de Alvará de Funcionamento: “S.S.J. DEMORI DELIVERY LTDA (Cachaçaria Água Doce) ” CNPJ: 16.790.673/0001-22, localizada na Av. Polycarpo Gonçalves Campos, nº 285, Pousada dos Campos II, Pouso Alegre - MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local em questão. A Arquiteta Brígida apresentou os pareceres técnicos. O item foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. **Item 11) Expedição de Alvará de Construção: “REAL INCOR S.A.” CNPJ: 10.496.213/0001-00, localizada na Av. Pinto Cobra, nº 800, Bairro Sítio Vargem do Sapucaí, Pouso Alegre - MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local em questão. A Arquiteta Brígida apresentou os pareceres técnicos. O item foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. **Item 12) Expedição de Alvará de Funcionamento: “UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAUDE II DO BAIRRO SÃO JOÃO - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ” CNPJ: 23.951.916/0013-66, localizada na Avenida Alvarino Gonçalves Negrão, nº 403, Bairro São João, Pouso Alegre - MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local em questão. A Arquiteta Brígida apresentou os pareceres técnicos. O item foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. **Item 13) Expedição de Alvará de Funcionamento: “MERCADO ENVIOS SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA (Galpão do Mercado Livre)” CNPJ: 20.121.850/0001-55, localizada na Avenida Helias Guersoni, nº 25, Bairro Jardim Califórnia, Pouso Alegre - MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local em questão. A Arquiteta Brígida apresentou os pareceres técnicos. O conselheiro Argeu observou informações divergentes no Estudo de Impacto de Vizinhança. O presidente Renato sugeriu a suspensão do item para que sejam solicitadas as correções necessárias. **Item 14) Expedição de Alvará de Funcionamento: “A2R ACADEMIA LTDA” CNPJ: 29.314.825/0001-62, localizada na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, nº 4761, Bairro Loteamento São Cristóvão, Pouso Alegre - MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local em questão. A Arquiteta Brígida apresentou os pareceres técnicos. Foi observado pelos conselheiros que no “Ofício OF-SMP-19/2020” não consta o horário de funcionamento e no “Parecer SMTT 039/2021” possui requerente diferente dos outros documentos. O presidente Renato sugeriu a suspensão do item para que sejam solicitadas as correções necessárias. **Item 15) Revisão de Alvará de Funcionamento: Inclusão de pauta a pedido do Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias: RP & KADH USINA E CONSTRUTORA LTDA” CNPJ: 39.367.992/0001-25, localizada na Av. Ismênia Vitta Reis nº 315, Bairro Ipiranga, Pouso Alegre - MG.**

O presidente do Conselho Renato explanou sobre o item, esclarecendo que foi constatada divergências dos documentos apresentados no COMDU em reunião anterior, especialmente com relação à autorização ambiental de funcionamento e o horário de funcionamento do empreendimento, considerando o Parecer Técnico SEMAD/SUPRAM SUL – DRRA n° 5/2021, de 29 de janeiro de 2021 – Parecer Único de Licenciamento Ambiental Simplificado (RAS) n° 5/2021 que, em síntese, menciona em fl. 01 que “(...) o regime de operação será de um turno de 8horas/dia, 5 dias/semana e 12 meses/ano”, e na ocasião foi solicitado para a Prefeitura 3 (três) turnos de funcionamento. Ainda, após autorização inicial, houve incidência de denúncias recebidas perante a ouvidoria da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, de NUP 00903.2021.000641-50 que, em breve síntese, relatam suposta emissão de fumaça de odor extremamente forte e alto nível de ruídos produzidos pelo empreendimento R P & KADH USINA E CONSTRUTURA LTDA., inclusive de madrugada e nos finais de semana; foram apresentados na reunião aos conselheiros os vídeos/arquivos digitais encaminhados por populares da vizinhança do empreendimento R P & KADH USINA E CONSTRUTURA LTDA., que demonstram o desconforto ambiental e urbanístico causado aos moradores vizinhos ao empreendimento; Renato pontuou o teor do Ofício n° 202/2021 – DGA – “Assunto: Notificação – apresentação do Relatório de eficiência da Chaminé R.P. KADH USINA E CONSTRUTURA LTDA.”, com recebimento pelo empreendimento em 10/06/21, requerendo cópia do relatório de eficiência da chaminé conforme condicionante do Parecer Único de Licenciamento Ambiental Simplificado (RAS) n° 5/2021; Diante de todo o exposto, o Conselheiro Argeu externou que na época que o assunto veio para o COMDU sentiu à falta de laudos técnicos específicos, estranhou a licença ambiental no modelo simplificado. Após leitura na íntegra pela arquiteta Brígida da manifestação do município expondo os motivos da revisão/retificação do Alvará de Funcionamento e/ou Localização n° 773/2021, expedido em 21/05/2021, para determinar que a autorização do horário de funcionamento do empreendimento R.P. KADH USINA E CONSTRUTURA LTDA, desde que atendidas todas as normas aplicáveis ao empreendimento, **das 07h às 18h, de segunda a sexta-feira,** o conselheiro Argeu opinou ser inevitável à revisão do horário do alvará de funcionamento e localização. O conselheiro Conti ponderou que a licença ambiental simplificada é feita a partir das declarações únicas do solicitante, e esclareceu que também recebeu informações dos populares do bairro sobre o empreendimento, e diante disso, sugere também que o Conselho oficialize a Supram Sul a respeito desse caso, pautando dos fatos levantados e solicitando uma fiscalização do órgão estadual no local. A revisão/retificação do horário foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Nada mais havendo a ser tratado na reunião, o presidente do COMDU Sr. Renato procedeu com o encerramento da sessão, sendo lavrada esta ata que segue assinada por todos os presentes. Pouso Alegre, 24/06/2021.

1. Renato Garcia de Oliveira Dias
2. Monike T. Pereto
3. Josué Emerick
4. Aylton de Souza Alves
5. Argeu Quintanilha de Carvalho Junior
6. Fabricio de Azevedo
7. Alberto Alves
8. Angela Marques
9. Carlos Alberto Conti
10. Fernando Magalhães